

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Resolução



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 01/2014

Aprova o Plano Municipal de Saúde Quadriênio 2014-2017, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibipeba - BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 115ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 do mês de Novembro do ano de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Resolução CIB Nº 205/2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Plano Municipal de Saúde Quadriênio 2014-2017, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibipeba

Art. 2º. – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 13 de novembro de 2014, revogada as disposições contrárias.

Aline Malaquias Paiva Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Ibipeba - BA

HOMOLOGO a Resolução de nº 01/2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibipeba-BA, no uso de suas competências legais.

Ibipeba – BA, 13 de Novembro de 2014.

Aline Malaquias Paiva Celestino

Praça: da Igreja, nº 2 – Centro - Ibipeba – BA CEP 44.970-000
Fone: (74) 3648-2154 CNPJ 114571290001/40 e-mail:secsaude@ibipeba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 02/2014

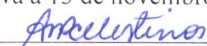
Aprova o Relatório Anual de Gestão do ano 2013, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibipeba - BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 115ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 do mês de Novembro do ano de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Resolução CIB Nº 205/2009.

RESOLVE:

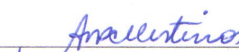
Art. 1º. – Aprovar O Relatório Anual de Gestão do ano 2013, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibipeba

Art. 2º. – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 13 de novembro de 2014, revogada as disposições contrárias.


Aline Malaquias Paiva Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Ibipeba - BA

HOMOLOGO a Resolução de nº 02/2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibipeba-BA, no uso de suas competências legais.

Ibipeba – BA, 13 de Novembro de 2014.


Aline Malaquias Paiva Celestino
Secretária Municipal de Saúde
Ibipeba-BA, 53 anos de emancipação política.

Praça: da Igreja, nº 2 – Centro - Ibipeba – BA CEP 44.970-000
Fone: (74) 3648-2154 CNPJ 114571290001/40 e-mail:secsaude@ibipeba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 03/2014

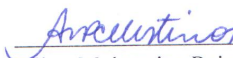
Aprova a Programação Anual de Saúde do ano 2014, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibipeba - BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 115ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 do mês de Novembro do ano de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Resolução CIB Nº 205/2009.

RESOLVE:


Art. 1º. – Aprovar A Programação Anual de Saúde do ano 2014, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. – A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 13 de novembro de 2014, revogada as disposições contrárias.


Aline Malaquias Paiva Celestino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Ibipeba - BA

HOMOLOGO a Resolução de nº 03/2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibipeba-BA, no uso de suas competências legais.

Ibipeba – BA, 13 de Novembro de 2014.


Aline Malaquias Paiva Celestino

Praça da Igreja, nº 2 – Centro - Ibipeba – BA CEP 44.970-000
Fone: (74) 3648-2154 CNPJ 114571290001/40 e-mail:secsaude@ibipeba.ba.gov.br